DECRETO EXECUTIVO N° 751/2003 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências".

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - REC. VINCUL. UNIÃO

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. E Ambulatorial

10.301.0035.2.064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.800,00

TOTAL R\$ 1.800,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administraçãoe Planejamento